

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/Consuni/UFOB Nº 040/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

- **CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Indicar os membros da CEAA, abaixo relacionados, para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal – MPF ao Gabinete da Reitoria UFOB, Processo 23520.010819/2020-63:

- UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA, Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Matrícula Siape nº 1149276;
- MAKSON ARAUJO NUNES, Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Matrícula Siape nº 1152603.

Art. 2º Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2020, considerando o prazo para envio dos nomes dos representantes ao Gabinete da Reitoria para constituição de comissão.

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas